



ATA DE REUNIÃO

Grupo de Trabalho de Saneamento da Base de Dados do Sistema Simetria Acervo

HORÁRIO	LOCAL	DATA
16h00	Telepresencial pelo Google Meet	13/10/2026

Presentes:

- Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador, Sergio Polastro Ribeiro;
- Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional, Alessandro Tristão;
- Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional, Andressa Venturi da Cunha Weber;
- Secretário de TIC, Herbert Wittmann;
- Representante da SETIC, David Basto Neto;
- Representante da Corregedoria Regional, Andre Luis Vilela da Silva;
- Representante da Corregedoria Regional, Danilo Renato Pereira dos Santos;
- Representante da Secretaria de Apoio aos Magistrados, Evandro Luiz Michelin;
- Representante da Secretaria de Apoio aos Magistrados, Ataur Torino Dalpino;
- Representante da Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês, Denise Pereira Toniolo.

Ausências justificadas:

- Representante da SETIC, Maurício Rodrigues de Moraes.

Pauta/ Assuntos	1 - PROAD 19722/2026 : Providências para a correção das inconsistências pontuais na base de dados do sistema Simetria Acervo.
----------------------------	---

TÓPICOS DEBATIDOS / RESULTADOS

O Excelentíssimo Juiz Sérgio Polastro Ribeiro, Coordenador do Grupo de Trabalho de Saneamento da Base de Dados do Sistema Simetria Acervo, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todas e a todos pela participação, passando à análise da pauta anteriormente compartilhada.

O Dr. Polastro fez uma breve recapitulação do que foi discutido na reunião passada enfatizando o objetivo do GT em sanear as inconsistências da base de dados do Sistema Simetria Acervo, definindo as soluções técnicas, responsabilidades e o cronograma de execução.

1- - [PROAD 19722/2026](#): Providências para a correção das inconsistências pontuais na base de dados do sistema Simetria Acervo.

A análise técnica e o acompanhamento dos chamados operacionais revelaram que as inconsistências percebidas na distribuição de processos do Sistema Simetria Acervo não decorrem de falhas na rotina algorítmica de redistribuição, mas sim de desalinhamentos e distorções nos parâmetros de entrada registrados na base de dados para os magistrados de 1º grau.

1. INCONSISTÊNCIAS IDENTIFICADAS

* Distorção por Movimentações Pretéritas: Magistrados que migraram entre Secretarias Conjuntas (SC) ou aderiram ao sistema em momentos distintos apresentaram distorções no cômputo dos acumuladores de dias de atribuição e na carga total acumulada.

* Descarte de Atribuições (Lead Case): Foram constatadas severas distorções em casos de magistrados sem movimentação recente. No caso analisado, o acumulador desconsiderou meses de atribuições anteriores. A carga acumulada caiu pela metade enquanto os dias de atribuição permaneceram integrais, o que fez com que o sistema interpretasse erroneamente que o magistrado estava abaixo da média, distribuindo ainda mais processos de forma desproporcional.

* Descompasso entre Variáveis do Sistema: Identificou-se desalinhamento concomitante entre três parâmetros fundamentais do sistema:

1. Data de início de vigência no grupo da Secretaria Conjunta (marco temporal inicial);
2. Dias de atribuição (acumulador é acrescido diariamente a cada sorteio);
3. Carga acumulada de processos (distribuições passadas do acervo legado e do Simetria).

* Omissão de Processos Retidos: Os processos de magistrados que atuavam apenas no acervo legado ou que não constavam cadastrados formalmente no Simetria na migração inicial não foram contabilizados no acervo acumulado.

2. SUGESTÃO DE SOLUÇÕES

Para evitar retrabalho futuro com novas movimentações de magistrados, o Grupo de Trabalho debateu sobre as seguintes diretrizes operacionais:

* Passar um "Pente Fino" em 100% da base, ampliando o escopo para a validação e recálculo

de todos os magistrados de 1º grau (titulares e substitutos).

* Adotar marcos temporais de acordo com a implantação da respectiva Secretaria Conjunta para recomposição da carga acumulada.

* Elaborar conjunta de planilha pela SAM e SETIC, contendo todos os magistrados e disponibilizando para a Corregedoria (CR) para validação.

* Incluir o pré-cadastro automático de licenças médicas a partir do *Sprint* 17 para ajuste do acumulador de dias de atribuição.

* Adotar a recomendação de que a aplicação dos *scripts* ocorra em bloco (na mesma janela/noite), impedindo distorções temporárias entre a alteração das datas e a equalização de carga de trabalho.

Resultados: O GT reafirmou a decisão de manter sobrestados todos os chamados pontuais e individuais, uma vez que a solução será aplicada de forma coletiva, uniforme e simultânea para toda a magistratura de 1º grau, sem prejuízo da análise de eventuais situações muito graves. Concluiu, ainda, pela estruturação do plano de ação em três Pets:

* Pet 1 (Datas de Vigência): Atualização das datas de início de vigência na Secretaria Conjunta atual de cada magistrado conforme levantamento da SAM/SETIC/CR.

* Pet 2 (Processos do Simetria 1.0/Legado): Inclusão do acervo pendente de magistrados que não constavam no cadastramento inicial do Simetria Acervo.

* Pet 3 (Equalização de Carga e Dias de Atribuição): Recálculo dos acumuladores de processos e dias de atribuição com base nas novas datas de corte e histórico de afastamentos.

Cronograma e Prazos Principais:

1. Até 19/10/2026: Finalização do levantamento de datas (SAM/CR) e formalização escrita das regras de negócio dos 3 pets (SETIC).

2. 19/10/2026 às 14:00: Reunião do GT para homologação das regras de negócio e validação da planilha unificada.

3. 06/11/2026: A SETIC avaliará a viabilidade de concluir até 06/11 para coincidir com o término da Correição Regional na SC de Campinas (03/11 a 06/11).

4. Até 13/11/2026: Prazo limite para conclusão do GT segundo portaria que o instituiu (prazo fixado de 30 dias).

Nada mais a tratar, o Excelentíssimo Juiz Coordenador, Sergio Polastro Ribeiro, agradeceu a

presença de todas e todos e encerrou a reunião às 16h50. Próxima reunião agendada para segunda-feira, dia 19/10, às 14h00.

Ata preparada por:	Denise Pereira Toniolo Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em:	15/10/2026
Ata aprovada por:	Sergio Polastro Ribeiro Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador do Grupo de Trabalho	Em:	21/10/2026